

MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DE CONTÊINER (PEV)

1 INTRODUÇÃO

Com o intuito de fornecer local adequado para a destinação de resíduos recicláveis e/ou perigosos a Prefeitura Municipal de Itapoá, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, mantém, a alguns anos, um Ponto de Entrega Voluntária (PEV).

O PEV consiste em um contêiner adaptado para acondicionar diferentes tipos de resíduos, conforme pode ser visualizado na Figura 1. Os resíduos são temporariamente armazenados no contêiner e periodicamente é feita a destinação adequada dos resíduos entregues pela população.

Figura 1: PEV instalado em sede antiga da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá (SEMAI)



FONTE: SEMAI (2021)

Devido ao transporte, decorrente da mudança de sede da SEMAI, à exposição às intempéries e à constante manipulação, muitas vezes inadequada, por parte da população, o equipamento necessita atualmente de reforma para que possa cumprir efetivamente com o seu propósito.

Atualmente o PEV encontra-se instalado na Travessa Dailton José Grassi, em frente a Secretaria de Meio Ambiente, tendo sofrido uma grande depreciação ao longo do tempo em que está disponível para o uso da população em geral, conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2: Condições atuais do PEV (Tv. Dailton José Grassi)



FONTE: SEMAI (2024)

A atual condição do equipamento apresenta risco à saúde humana e à integridade física dos usuários. Os riscos advêm de alguns aspectos como: ausência das tampas dos compartimentos, permitindo entrada de água, animais e pessoas mal intencionadas; alto grau de oxidação, revelando superfícies perfurocortantes; dificuldade de manutenção da limpeza e asseio, uma vez que dado o aspecto de descuido, a população também age de maneira descuidada.

Dada a importância do PEV como equipamento público e sua função no gerenciamento adequado dos resíduos no município, fica evidenciada a necessidade de sua reforma.

2 SERVIÇOS

2.1 TRANSPORTE

Para a reforma do PEV, inicialmente ele deve ser transportado até local adequado, uma vez que, por estar localizado em via pública, uma possível reforma no mesmo local seria inviável.

O transporte deve ser feito por veículo adequado às dimensões do contêiner (comprimento: 6,10 metros; largura: 2,45 metros e altura: 2,60 metros). Para o transporte e içamento a melhor alternativa é a utilização de veículo equipado com guindaste (munck), o qual irá recolher o PEV no local onde está posicionado, transportá-lo até o local onde será reformado e, depois da reforma, fará o transporte novamente, para o mesmo lugar de onde deverá ser retirado.

2.2 REMOÇÃO DE PINTURA E PORÇÕES OXIDADAS

A oxidação é uma das principais causas pela depreciação de equipamentos metálicos, principalmente em ambientes litorâneos, como é o caso de Itapoá. Para que seja possível recobrir uma superfície protegida, segura e com aspecto visual adequado, se faz necessária a remoção de todos os pontos de oxidação, popularmente conhecidos como ferrugem, identificados no contêiner.

Para a remoção de todos os pontos oxidados e eliminação dos focos de oxidação, primeiramente deve ser removida toda a pintura atualmente existente no contêiner. A remoção da pintura deve ser realizada por meio da utilização combinada de técnicas de jateamento e lixamento, sendo que inicialmente são aplicadas as técnicas de mais energia, removendo as camadas mais grosseiras.

Uma vez removida a pintura, com a superfície metálica, totalmente exposta, é realizada a remoção dos focos de oxidação ainda existentes, também por meio da combinação das técnicas de jateamento e lixamento.

A remoção da pintura e dos focos de oxidação se dará de forma manual e mecanizada, até que não sejam mais visualmente identificados resquícios de tinta ou de óxidos nas superfícies interna e externa do contêiner.

2.3 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA

Visando uma maior proteção do contêiner, do seu conteúdo e dos usuários do PEV, deverá ser realizada cobertura para a face de maior dimensão do contêiner, onde localizam-se as aberturas para a entrega voluntária de resíduos. A cobertura a ser instalada deve seguir os moldes da cobertura que já existiu no PEV, a qual foi comprometida na ocasião de transporte decorrente da mudança de sede da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá.

A cobertura deverá ser composta por estrutura em aço e telhas metálicas termoacústicas. A cobertura será construída com dimensão, em planta, de 6,10 m de comprimento por 1,00 m de largura.

Após fabricadas, as peças deverão ser instaladas e fixadas por meio de dobradiças resistentes e soldadas na parte superior de cada peça, de forma que as mesmas façam um movimento basculante, permitindo que o usuário deposite os resíduos e retornando à posição de fechamento, por gravidade, assim que usuário tenha concluído a destinação do seu resíduo. A fixação deverá ser feita por meio de materiais resistentes o suficiente para a constante e diária movimentação dessas peças.

2.5 EXECUÇÃO DE PINTURA

Tendo sido preparadas todas as superfícies do contêiner, por meio dos procedimentos descritos em **2.2** e instaladas as peças complementares, conforme **2.4**, deverá ser realizada a pintura do contêiner.

A pintura consiste em parte primordial da reforma do PEV, uma vez que o equipamento deve ter sua superfície totalmente protegida contra a ação das intempéries, além de proteção contra eventuais impactos mecânicos, dada a permanência em via pública.

Anteriormente à pintura final deverá ser aplicada uma camada uniforme de pintura alquídica, também conhecida como pintura anticorrosiva ou ainda zarcão. Tal pintura deve ser realizada utilizando-se de rolo, nas superfícies mais uniformes e lisas, como as paredes do contêiner. Para as quinas, recortes, peças de fixação, parafusos, ganchos, chapas e perfis adicionais e quaisquer superfícies irregulares ou com formação de cantos, vãos e sulcos, deverá ser feita a aplicação por meio de pincel. Deverão ser utilizadas quantas demãos forem necessárias, respeitando o tempo de secagem previsto pela fabricante, para o efetivo cobrimento da superfície metálica.

Após a aplicação e respectiva secagem da pintura anticorrosiva deverá ser feita a pintura final do PEV, tanto interna quanto externa.

A pintura deverá ser realizada com tinta epóxi, em no mínimo duas demãos, respeitando os tempos de secagem e os critérios de aplicação, visando a total cobertura do equipamento, tanto das partes fixas quanto das partes móveis.

As cores a serem utilizadas deverão ser aprovadas previamente pela fiscalização do contrato, tendo em vista que a pintura externa também tem função orientativa à população.



3 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo é parte da documentação elaborada pela Prefeitura Municipal de Itapoá, visando o atendimento aos preceitos legais e normativos para a contratação e execução de obras e serviços e não deve ser interpretado individualmente para fins adversos aos previstos por esta municipalidade.

Gabriel Biglia Wasilewski

Engenheiro Civil
CREA/SC 191999-3
Matrícula n.º 11882549